



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 106/2024

DATA: 25/03/2024

SÚMULA: Exonera, a pedido, Monitor de Creche ocupante de cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Marisangela Machado Gonçalves**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, nomeada por meio do Decreto n.º 135/2017, de 12/04/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.


Valdecir Blascetti
Prefeito Municipal